

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Confere o Título de Cidadão Honorário ao Pedagogo, Jornalista e Radialista Sebastião Carlos Sevidanes.

O Povo de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima a **SEBASTIÃO CARLOS SEVIDANES**, por seus relevantes serviços prestados à população desta cidade.

Art. 2º - A entrega do Título ora conferido será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 09 de dezembro de 2010.

Ronaldes Gonçalves Marques Presidente

> Nélio Aurélio de Souza Vice-Presidente

> José Raimundo Martins Secretário